



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE ARTICULAÇÃO E CONTRATOS**  
**COORDENAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**TERMO DE ESPECIFICAÇÕES PRELIMINARES**

1. Os quantitativos dos grupos abaixo serão adquiridos inicialmente pelo SEB/FNDE/MEC, por UF/Município, a serem entregues nas escolas do Programa Saúde da Escola, cuja relação de cidades/municípios está disponível juntamente com o edital. Serão adquiridos itens completos, conforme abaixo:

ITEM	MATERIAL
1.	Balança Eletrônica Portátil
2.	Estadiômetro (medidor de estatura) Fixo
3.	Estadiômetro (medidor de estatura) Portátil
4.	Trena Antropométrica (medidor de perímetros corporais)
5.	Infantômetro (estadiômetro infantil) para crianças menores de 2 anos que serão medidas deitadas
6.	Macro modelos Odontológicos (Kit bocão)
7.	Conjunto de Fio Dental, Espelho Bucal e Limpador de Língua (Kit)

## 2. Especificações Técnicas

### ITEM 1 - Balança eletrônica portátil

- a) - Equipamento portátil com base construída em material metálico e plataforma em material resistente, acabamento antiderrapante, de fácil higienização;
- b) - Classe de exatidão III;
- c) - Peso máximo de 3 kg;
- d) - Carga máxima de 140 a 160 kg, e valor de divisão de 50 gramas ou 100 gramas;
- e) - Visor de cristal líquido;
- f) - Indicador de sobrecarga de peso
- g) - Alimentação por bateria (inclusa), com indicador de bateria fraca; 3 volts
- h) - Uma bateria sobressalente.
- i) - Sistema de desligamento automático;

### ITEM 2 - Estadiômetro Fixo (medidor de estatura)

- a) - Equipamento para medição de estatura de indivíduos em posição vertical, com cabeçote deslizante e lança de medição com no mínimo 24 cm de comprimento em plástico;
- b) - Confecção da fita de medição em aço inox AISI-304 que possibilite a higienização sem deteriorização da escala de medição gravada;
- c) - Funcionamento mecânico;
- d) - Visor frontal com divisão de escala de 1mm, com faixa de indicação mínima de 80 cm e máxima de 210 cm, com escala numerada a cada centímetro;
- e) - Equipamento para fixação em paredes com buchas e parafusos inclusos.

### ITEM 3 - Estadiômetro portátil (medidor de estatura)

- a) - Equipamento tipo trena, portátil, compacto e com mola retrátil, para medição de estatura de indivíduos em posição ereta e vertical, com lança de medição;
- b) - Confeccção em lâmina de aço inox AISI-304 que possibilite a higienização sem deteriorização da escala de medição gravada;
- c) - Visor frontal com divisão de 1mm, com faixa de indicação mínima de 0 a 210 cm e com escala numerada a cada centímetro;
- d) - Peso máximo de 300g.

### ITEM 4 - Trena Antropométrica (medidor de perímetros corporais)

- a) Trena em estojo de plástico resistente com rebobinador automático e com amortecedor de impacto que meça circunferência abdominal, do braço e da coxa, para identificação de gordura localizada e grau de obesidade;
- b) Equipamento portátil com fita em polietileno resistente à tração, de superfície plana e não acanoadado, com escala gravada e com bordas arredondadas;
- c) Divisão de escala de 1 mm;
- d) Faixa de medição de 0cm a 200cm, com escala numerada a cada centímetro e com indicativo de final de curso;
- e) Tipo de medida: de traço, com referência principal inicial afastada, no mínimo de 3cm da extremidade com batente limitador de recolhimento na extremidade.

### ITEM 5 - Infantômetro (estadiômetro infantil) para crianças menores de 2 anos

- a) - Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada);
- b) - Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva umidade e que possibilite a higienização sem deteriorização da escala de medição;
- c) - Equipamento tipo esteira;
- d) - Visor frontal com divisão de escala de 1mm;
- e) - Faixa de indicação de 30cm até 1,0m, com escala numerada a cada centímetro;
- f) - Peso máximo de até 1,5 kg;
- g) - O equipamento deverá ser acondicionado em bolsa.

### ITEM 6 - Macro Modelos Odontológico (Kit Bocão)

a) Composição (objetos e características): macroarcadas: modelo de dentes em escala maior, com dimensões em torno de 10 x 10 x 12 cm, confeccionada em resina, com arcada superior, inferior, língua e articulador flexível, 32 dentes do arco superior e inferior, na cor branca/marfim. Os dentes deverão ser fixos ou inseridos individualmente na base, em pontos de fixação com pressão suficiente para o manuseio sem que os dentes se soltem indevidamente. A língua e a gengiva deverão ter tonalidade rosa;

I. **macrocáries:** modelos de dentes em escala maior, com lesões cariosas em evolução (kit com quatro elementos – dente hígido, dente com cárie inicial de esmalte, dente com cárie de dentina, e dente com cárie profunda e exposição pulpar), com dimensões em tamanho aproximado de 20 x 9 x 8 cm;

II. **macro-periodontal:** modelos de dentes em escala maior com lesões e avanço da doença periodontal/gengiva (kit com, no mínimo três estágios de evolução da doença – gengiva saudável, gengivite, e doença periodontal com retração gengival e perda óssea), com dimensões em tamanho aproximado de 8 x 11 x 8 cm;

III. **macroescovas dentais:** modelo em escala maior, medindo entre 30 e 40 cm, e peso inferior a 100 gramas;

b) Os macro modelos descritos nos itens I, II e III descritos na letra “a” acima poderão ser fornecidos agrupados ou não, em 1, 2 ou 3 peças.

c) No caso de os macromodelos serem fornecidos em uma única peça, as dimensões deverão ser de aproximadamente 10 x 10 x 12 cm.

d) Todos os materiais deste Kit deverão ser confeccionados em resina acrílica ou resina similar, lavável, sendo que a gengiva e a língua devem ser em material emborrachado, de silicone ou PVC flexível;-

e) Todos os materiais deste Kit deverão ser acondicionados em embalagem plástica conforme as características: Uma bolsa em tamanho adequado ao produto, confeccionada em material plástico resistente, transparente, com alça e compartimento para cada um dos materiais escritos no item “a”. Deverá ser feita impressão monocromática na face frontal “Kit Bocão”.

f) Todos os materiais deste Kit deverão ser apropriados para educação em saúde bucal, no ensino da escovação dentária, escovação da língua e uso de fio dental.

## **ITEM 7 - Conjunto de Fio Dental, Espelho Bucal e Limpador de Língua**

### **a) Fio Dental**

I. Material confeccionado em poliamida resistente, com aromatizante, lubrificado com cera natural, livre de impurezas;

II. Fio com comprimento de 500 metros, embalado em estojo individual de polipropileno, com cortador metálico em aço inoxidável, que corte o fio sem desfiá-lo;

III. Embalagem com indicação quantitativa externa que identifique o comprimento do produto do fio dental em conformidade com as exigências da regulamentação metrológica pertinente, com indicação externa dos dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde;

IV. Os lotes de fio dental fornecidos deverão ter sido aprovados na verificação do conteúdo efetivo igual ao conteúdo nominal, de acordo com a regulamentação metrológica em vigor, realizada pelo Inmetro ou pela Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro.

### **b) Espelho bucal com cabo**

I. Espelho bucal número 5, com haste, adaptável em cabos de modelo universal, confeccionado em aço inoxidável, sem movimento de alavanca, isento de rebarbas e sinais de oxidação, com boa visibilidade em primeiro plano, imagem frontal de precisão e sem manchas. Material resistente à esterilização química, sem perder o poder de reflexão ou embaçar;

II. Cabo confeccionado em aço inoxidável isento de rebarbas e sinais de oxidação, adaptáveis em espelhos bucais nº 5. Material resistente à esterilização química, quente e autoclave;

III. Embalado individualmente, com indicação externa dos dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde.

### **c) Limpador de língua**

I. Material confeccionado em poliestireno pigmentado;

II. Material reciclável atóxico;

III. Alça com uma haste longa, curva única, projetado para ser usado com uma mão, borda de limpeza da língua lisa, fina e que não fira a língua.

d) Todos os materiais descritos neste Kit deverão ser acondicionados em estojo plástico transparente, com alça do mesmo material, que comporte esses materiais.

### **3. Especificações Gerais**

**3.1.** Todos os itens deverão ser produzidos utilizando matéria-prima e tintas atóxicas, resistentes às ações de limpeza, em conformidade com os regulamentos técnicos e normas técnicas pertinentes.

**3.2.** Os materiais/equipamentos que são objeto de regulamentação técnica deverão vir acompanhados de impressos apropriados prestando informações claras de montagem e uso, em vernáculo.

**3.3.** Conforme o caso, os materiais/equipamentos deverão ser registrados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, aprovados pelo INMETRO, e ainda respeitar as normas da ABNT, da AMN e da ISO.

**3.4.** Todos os materiais/equipamentos deverão ser identificados com gravação, na cor verde (padrão bandeira do Brasil) ou outra indicada pela SECAD/MEC, em suas partes frontais ou superiores, com os seguintes dizeres: